DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Compras 2
Intenção de Aviso de Contratar 2

Poder Legislativo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Compras

Intenção de Aviso de Contratar

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 10/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais especializados.

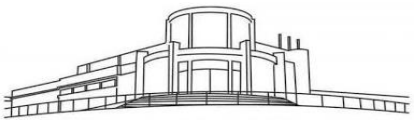
Abre-se prazo de Início as 09:00min do dia 17/03/2026. Término as 09h00min do dia 23/03/2026 às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO

O Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, Pedro Geraldo Novaes de Macedo, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata **Brenda Caroline Santos** dentro do prazo estipulado, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo realizado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) regido pelo Edital nº 01/2025, para os procedimentos de entrega de documentação e formalização do Termo de Compromisso de Estágio.

1. LISTA DE CONVOCADOS

Classificação	Nome do Candidato	Curso	CPF
3º Lugar	Lara de Azevedo Cuminato	Direito	462.***.***-98

2. DA JORNADA DE ESTÁGIO

O estágio será realizado em jornada de 20 (vinte) horas semanais (de segunda a sexta-feira) e 04 (quatro) horas diárias.

O horário de realização das atividades será conforme descrito a seguir:

Nome do Candidato	Curso	Turno	Horário
Lara de Azevedo Cuminato	Direito	Vespertino	Das 13:00 às 17:00

3. DATA, LOCAL E HORÁRIO

O candidato deverá se apresentar na recepção da Câmara Municipal de Itaberá em até 5 (cinco) dias corridos da data de publicação do presente Edital.

Endereço: Rua Josephina Silva Mello, 550 - CEP: 18440-009, Centro, Itaberá/SP.

Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para a efetivação do estágio, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos (Originais e cópias):

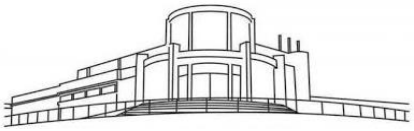
a) RG e CPF (ou CNH válida);

b) Declaração de Matrícula original e atualizada (emitida nos últimos 30 dias pela Instituição de Ensino);

c) Histórico Escolar atualizado;

d) Comprovante de residência;

e) Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (para maiores de 18 anos), emitida pelo site do TSE;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

f) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos), através do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI).

g) Comprovante de conta bancária de titularidade do estagiário (onde conste agência e conta) para fins de pagamento da bolsa-auxílio.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estipulado no item 3, ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos no item 4, o candidato irá para o final da lista.

A contratação está condicionada à assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) pela Instituição de Ensino.

Itaberá, 16 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO GERALDO NOVAES DE MACEDO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Itaberá